

# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 100 / 14

|                     |                 |               |              |
|---------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo:          | <u>454/14</u>   |               |              |
| Data:               | <u>19/03/14</u> | Hora:         | <u>09:13</u> |
| Ofício:             | _____           |               |              |
| Aprovado na         | <u>6ª</u>       | SO, realizada | _____        |
| em                  | <u>18.03.14</u> | adendo        | _____        |
| _____<br>Presidente |                 |               |              |

**Assunto:** Capina Química.  
**Ref:** GV – ADW

Bertioga, 18 de Março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

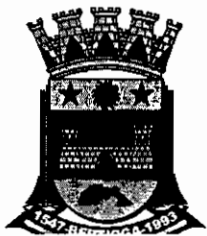
**Alfonso Dari Weiland**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O uso de herbicidas (grupo de agrotóxicos usados no controle das plantas daninhas) representa uma tecnologia conveniente e moderna para o controle das plantas invasoras nos ambientes urbanos. Em decorrência dos inúmeros problemas causados pelas plantas invasoras, a remoção destas, através do uso de herbicidas, é a forma mais recomendada devido às referidas peculiaridades destas plantas.

Tanto o controle manual quanto o mecânico não são efetivos, necessitando de várias intervenções durante um curto período de tempo. Porém, no controle químico usando herbicidas com ação de pós e de pré-emergência, o período efetivo de controle se estende por longo período de tempo, necessitando assim, de um menor número de intervenções.

O fator mais importante decorrente desta técnica é a redução de custos associado à redução de problemas com mão de obra. É importante ressaltar que, de alguma maneira, a preservação ambiental interessa a toda sociedade, e tal diretriz deve nortear todos os envolvidos no uso de agroquímicos. É fundamental que sejam utilizados produtos cientificamente seguros ao meio ambiente, legalizados junto ao IBAMA e aplicados com tecnologia correta e por pessoas devidamente treinadas.

A falta de capina periodicamente faz com que o mato fique alto servindo de habitat para roedores, animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças em áreas onde há o acúmulo de lixo encoberto por esta vegetação.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- Dificultam a varrição de ruas e calçadas assim como a manutenção dos meios fios.
- Provocam entupimento de galerias pluviais.
- No período seco as plantas invasoras que produzem grande massa vegetativa, tais como as gramíneas, são focos fáceis para o desencadeamento de incêndios.
- Provocam rachaduras em calçadas quando crescem por entre fissuras presentes no pavimento das mesmas.
- Dependendo do porte das plantas infestantes, há um comprometimento da visibilidade de condutores de veículos em pontos de curva.
- Comprometem a estética paisagística do ambiente urbano, denegrindo a imagem da administração pública.
- Servem como local de pastoreio de animais com conseqüentes possibilidades de que estes acarretem acidentes envolvendo pessoas ou veículos.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Serviços Urbanos, faça estudos para implantação do método de capina química trazendo menor custo operacional, período bem maior de brota e germinação e com isso a eliminação total da vegetação afugentando roedores e animais peçonhentos, além de desobstruir as valas possibilitando melhor escoamento das águas pluviais e por final dando um ar de limpeza nos bairros.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia  
Vereadora

  
Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)  
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.  
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário